



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 8.118 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, considerando **erro material constante do Ato nº 8.078, de 22 de fevereiro de 2024**, que trata da nomeação de **Mariana Gonçalves Ribeiro Alcici, Resolve;**

O Ato de nomeação nº 8.078 de 22 de fevereiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Nomear Mariana Gonçalves Ribeiro Alcici na Função Gratificada de Vice-diretor Escolar II.”

Leia-se:

“Nomear Mariana Gonçalves Ribeiro Alcici no cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar II.”

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de março de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal